ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N°. 02, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1° Fica revogado o inciso II do Art. 1º da ordem da serviço 01 de 2019 que trata de ponto facultativo na data de 29 de abril de 2019 e contém os seguintes dizeres: "II – Segunda-feira dia 29 de abril, em virtude do Feriado do Dia do Município e Dia do Trabalhador".

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 29 de março de 2019.

Vereador Alderi Antônio Oldra
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski
Primeira Secretária